

**Zimbra****livia.vasquez@tjam.jus.br**

---

**Re: Diligência PE 018.2017**

---

**De :** Elisnei Menezes de Oliveira  
<elisnei.oliveira@tjam.jus.br>

Sex, 14 de jul de 2017 08:47

 2 anexos

**Assunto :** Re: Diligência PE 018.2017

**Para :** livia vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

**Cc :** patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, rommel.akil <rommel.akil@tjam.jus.br>, Thais Fernandes Machado <thais.fernandes@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Cara Livia,

bom dia.

Após análise, esta Divisão de Patrimônio e Material informa que os itens presentes nos Atestados de Capacidade Técnica são compatíveis com as especificações técnicas do Grupo 1 e 2 do Termo de Referência.

Somente.

Qualquer dúvida, basta entrar em contato.

--

Elisnei Menezes de Oliveira  
Divisão de Patrimônio e Material  
+55 92 3303 5235  
+55 92 9 9114 4843

---

**De:** "livia vasquez" <livia.vasquez@tjam.jus.br>  
**Para:** "patrimonio" <patrimonio@tjam.jus.br>, "rommel.akil" <rommel.akil@tjam.jus.br>, "Thais Fernandes Machado" <thais.fernandes@tjam.jus.br>  
**Cc:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 14 de julho de 2017 7:59:49  
**Assunto:** Diligência PE 018.2017

Bom dia,

De ordem da Pregoeira encaminho para análise técnica do setor demandante o Atestado de Capacidade Técnica referente ao Pregão Eletrônico nº **018/2017** (PA 5811/2017) das licitantes ora classificadas. Solicito que aponte se os documentos apresentados atendem às especificações técnicas do Grupo 1 e 2.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio (setor técnico/demandante):

1) O atestado de capacidade técnica enviado atende ao exigido no termo de referência para os grupos 1 e 2?

Solicito, se possível, resposta a esta Diligência até **hoje (sexta-feira), 14/07/2017, às 09:00 h**, em razão do agendamento da continuidade do certame.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez  
CPL/TJAM

---

 **Atestado Cap tec CMM - Grupo 2 - Anfre Luis Alves Monte.pdf**  
196 KB

 **Cidades Atestado Cap Tecnica - Grupo 1 - Cidades em Páginas.pdf**  
125 KB

---

## Diligência PE 018.2017

---

**De :** livia dos Santos Vásquez  
<livia.vasquez@tjam.jus.br>

Sex, 14 de jul de 2017 07:59

 2 anexos

**Assunto :** Diligência PE 018.2017

**Para :** patrimonio@tjam.jus.br, rommel.akel  
<rommel.akel@tjam.jus.br>, Thais Fernandes  
Machado <thais.fernandes@tjam.jus.br>

**Cc :** Comissão Permanente de Licitação  
<cpl@tjam.jus.br>

Bom dia,

De ordem da Pregoeira encaminho para análise técnica do setor demandante o Atestado de Capacidade Técnica referente ao Pregão Eletrônico nº **018/2017** (PA 5811/2017) das licitantes ora classificadas. Solicito que aponte se os documentos apresentados atendem às especificações técnicas do Grupo 1 e 2.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio (setor técnico/demandante):

1) O atestado de capacidade técnica enviado atende ao exigido no termo de referência para os grupos 1 e 2?

Solicito, se possível, resposta a esta Diligência até **hoje (sexta-feira), 14/07/2017, às 09:00 h**, em razão do agendamento da continuidade do certame.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez  
CPL/TJAM

---

 **Atestado Cap tec CMM - Grupo 2 - Anfre Luis Alves Monte.pdf**  
196 KB

 **Cidades Atestado Cap Tecnica - Grupo 1 - Cidades em Páginas.pdf**  
125 KB

---

# Perfect®

A qualidade ao seu dispor

**CNPJ: 11.879.183/0001-83**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: **PERFECT CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**  
ENDEREÇO: RUA MARIA ANTONIETA DOS SANTOS, 523  
BAIRRO MARIA ANTONIETA – PINHAIS/PR CEP 83.331-000  
CNPJ: 11.879.183/0001-83

CONTRATADA: **CIDADES EM PÁGINAS LTDA - ME.**  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE COELHO NETO, 929  
BAIRRO VARGEM GRANDE – PINHAIS/PR CEP 83321-030  
CNPJ: 15.573.675/0001-05

CONTRATO: 013/2015 DATA: 01/02/2015  
DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES – 01/02/2015 À 31/01/2016

**Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada prestou os serviços de Fornecimento e instalação de Persianas, Divisórias, Películas e Vidros conforme planilha abaixo dentro dos prazos e qualidades estabelecidos.**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Fornecimento e instalação de persiana em PVC liso,	m <sup>2</sup>	70,00
2	Fornecimento e instalação de persiana em alumínio na horizontal. (largura 25 mm, espessura 21 micras)	m <sup>2</sup>	115,00
3	Fornecimento e instalação de persiana Horizontal em PVC 50mm	m <sup>2</sup>	3.000,00
9	Fornecimento e instalação de Vidro Liso Transparente 4mm incolor	m <sup>2</sup>	200,00
11	Fornecimento e instalação de Vidro Liso Transparente 10mm incolor	m <sup>2</sup>	110,00
11	Fornecimento e instalação de Divisórias Naval com Porta	m <sup>2</sup>	2.950,00

Da maneira mais atenciosa,

Curitiba, 31 de janeiro de 2016.

PERFECT CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME  
Acir Jacobowski  
Sócio Proprietário

**PERFECT CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**  
Acir Jacobowski  
CPF 032.587.409-33  
Sócio Proprietário

**11.879.183/0001-83**  
PERFECT CONSTRUTORA E  
SERVIÇOS LTDA - ME  
Rua Maria Antonieta dos Santos, 523  
Maria Antonieta  
CEP: 83.331-000  
PINHAIS - PR



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DECEX - DEPA  
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS  
(Ato de Criação Dec nº 68.996 de 02 de agosto de 1971)

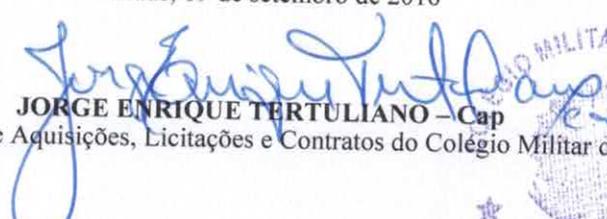
**ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de participação em licitações públicas que a empresa ANDRÉ LUIS ALVES MONTE - ME, portadora do CNPJ nº 09.068.212/0001-85, sediada à Rua Santo Afonso, 181 – São Geraldo – Manaus - AM, foi vencedora em processo licitatório elaborado por órgão público e prestou serviços nas especificações abaixo relacionadas, no ano de 2015:

NOTA DE EMPENHO	SERVIÇO
CMM2015NE800407 CMM2015NE800537 CMM2015NE800013	- Serviço de aplicação de película de proteção solar, com emprego do material, com 25% de visibilidade (mais escura) - Serviço de aplicação de película de proteção solar, com emprego do material, com 50% de visibilidade (média) - Serviço de aplicação de película de proteção solar, com emprego do material, com 75% de visibilidade (mais clara)
CMM2015NE800549 CMM2015NE800697	- Serviço de construção de LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e-5 cm, com fornecimento do material por conta da contratada.

DECLARAMOS que os serviços prestados foram de ótima qualidade com a emissão das respectivas notas fiscais, atendendo aos parâmetros, especificações e normas exigidas nos respectivos editais e tendo cumprido todas as obrigações inerentes aos objetos licitatórios, bem como atendido aos padrões de qualidade exigidos para cumprimento dos contratos avançados, razão pela qual conferimos à empresa ANDRÉ LUIS ALVES MONTE - ME o presente atestado, por entender que a mesma não possui qualquer restrição que a desabone quanto à participação em procedimentos administrativos licitatórios semelhantes.

Manaus, 09 de setembro de 2016

  
**JORGE ENRIQUE TERTULIANO – Cap**  
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Colégio Militar de Manaus



CONTATOS: SALC/CMM (92) 3633-3269, (92) 98132-1972, cmm.salc@gmail.com